

☰ ABRIR O MENU

1º ENCONTRO SOBRE REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS

TCE DESTRAVA

MARCO REGULATÓRIO

SIAFIC-MT

GAEPE-MT



Pesquisar

BUSCAR

Consulta de Processos

Protocolo nº **2060590/2025**



Processo N°

2060590/2025

Decisão N°

499/2025

Tipo

ACORDAO

Tipo de Multa

Multa

NÃO

Tipo de Glosa

Glosa

NÃO

Julgamento

26/09/2025

Publicação

03/10/2025

Divulgação

02/10/2025

Notificação 01**Notificação 02****Status da Conclusão**

REGISTRAR

Ementa

Ementa: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Decisão**PROCESSO N°****206.059-0/2025 E OUTROS****ASSUNTO****BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS****RELATOR****AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES CUNHA****SESSÃO DE****22/09 A 26/09/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL****JULGAMENTO****ACÓRDÃO N° 499/2025 – PV**

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de voto do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa n° 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa n° 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa n° 12/2024 – PP, em **registrar** o(s) ato(s) de benefícios



previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM

DA PAUTA PROCESSOS Nos INTERESSADOS(AS)

PAUTA

| | | |
|----|-----------------------|--|
| 38 | 206.059-0/2025 | ONEVAN DA SILVA RIBEIRO – CPF 469.089.601-10 |
| 39 | 202.354-7/2025 | R. B. B. – CPF 084.xxx.xxx-71 H. L. B. – CPF 440.xxx.xxx- |
| 40 | 205.822- 7/2025[1] | J. O. S. – CPF 461.xxx.xxx-49 R. G. A. S. – CPF 910.xxx.x)04 |

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de voto do Auditor Substituto de Conselheiro **ISAIAS LOPES DA CUNHA**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico:

www.tce.mt.gov.br)



[Mapa do Site](#)

[Intranet](#)

[Webmail](#)

Endereço

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT
CEP 78049-915

Horário

08h às 14h

Contato

(65) 3613-7500

Use o QRCode para abrir
diretamente no seu smartphone

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

